



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 231/99**

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **DEBIE SUDRÉ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

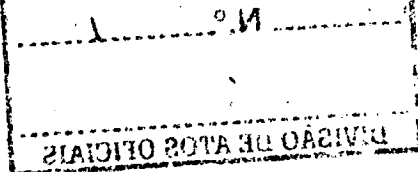
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 4386/99, concedido a servidora **DEBIE SUDRÉ**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.121.908 - 2 - SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 314/97, de 13 de agosto de 1997.

**PACO MUNICIPAL**, aos 28 de outubro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/11/1999  
DE N.º 430  
UMUARAMA, 18/11/1999  
Ellen Paula Nunes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Ata N.º 191/2003  
Arbore Jacinto  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS